



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO 2377

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 0837/2023, de 16 de Novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Maria de Fatima Barbosa Freire de Brito, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais- matrícula nº 011967-1, com admissão em 11/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de

01/12/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de Novembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0838/2023, de 16 de Novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Carlos Antônio Santiago Cassiano, Efetivo na função de Vigia- matrícula nº 007404-1, com admissão em 20/05/2002, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO 2377

nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de Novembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0839/2023, de 16 de Novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Firmino Augusto da Silva Neto, Efetivo na função de Vigia- matrícula nº 007544-1, com admissão em 06/08/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30(trinta) dias, a partir de 01/12/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de abril de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0840/2023, de 16 de Novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Edeilsa Santiago de Sousa, Efetivana função de Merendeira- matrícula nº 002488-1, com admissão em 09/01/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 04/12/2023, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de Novembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0841/2023, de 16 de Novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Jacyara Lopes Justino da Silva, efetivo(a) na função de Merendeira- matrícula nº 012041-1, com admissão em 11/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 04/12/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,

16 de Novembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0842/2023, de 16 de Novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Cesar Augusto Ferreira da Silva Souza, efetivo(a) na função de Motorista- matrícula nº 000310-1, com admissão em 08/08/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/11/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de Novembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0843/2023, de 16 de Novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Edicleido Vale da Silva, efetivo(a) na função de Motorista- matrícula nº 000671-1, com admissão em 01/02/2002, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de



Diário Oficial Macau

ANO XXI	MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023	NÚMERO 2377
acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/11/2023, referente ao período aquisitivo 2015/2016.	Novembro de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Solange Vitorino de Oliveira, efetivo(a) na função de Técnica de Enfermagem- matrícula nº 014923-1, com admissão em 02/09/2015,lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo,de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/11/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de Novembro de 2023. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de novembro de 2023. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 0844/2023, de 16 de Novembro de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Concedera o(a) servidor(a) Rosilene Rodrigues de Oliveira, efetivo(a) na função de Técnica em Enfermagem- matrícula nº 011703-1, com admissão em10/02/2015,lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo,de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/11/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de novembrode 2023. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Portaria nº 0847/2023, de 16 de Novembro de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Claudionor Rodrigues de Oliveira, Efetivo na função de Guarda Municipal- matrícula nº 004529-1, com admissão em01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2023, referente ao período aquisitivo 2017/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de novembro de 2023. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Portaria nº 0848/2023, de 16 de Novembro de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Portaria nº 0845/2023, de 16 de	Portaria nº 0846/2023, de16 de Novembro de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao servidor, Antônio Marcos dos Santos Silva, Efetivo na função de Guarda Municipal, matrícula nº 004480-1, com admissão em01/10/1997,lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.	



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO 2377

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) Francisco Gilson do Nascimento Ferreira, Efetivo na função de Guarda Municipal- matrícula nº 007692-1, com admissão em 07/08/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de novembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0849/2022, de 16 de Novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Josemar do Nascimento, Efetivo na função de Guarda Municipal- matrícula nº 005100-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2023, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de novembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0850/2023, de 16 de Novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Luiz Carlos Fernandes dos Santos, Efetivo na função de Guarda Municipal- matrícula nº 016918-1, com admissão em 31/08/2016, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de novembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

APOSENTADORIAS

Portaria nº 054/2023-PREV
Macau/RN, 16 de novembro de 2023.

Concede aposentadoria Especial.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal nº

1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria especial, com proventos que corresponde a integralidade da média de 80% das maiores contribuições, não podendo ser inferior ao valor do salário-mínimo nem exceder a última remuneração de acordo com o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal, a GIANFRANCO DOS SANTOS MELO, a partir de 01 de dezembro de 2023, na função de Auxiliar de Enfermagem, no cargo de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I, do subgrupo TNM1, CBO: 5-72-10, matrícula nº 0000760-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105/2023

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: ALBUQUERQUE INVESTIMENTOS LTDA- CNPJ: 39.699.691/0001-07

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), OBJETIVANDO GARANTIR A UNIFORMIZAÇÃO DOS SERVIDORES QUE TRABALHAM COM A MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. Valor Global: R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais).

Vigência: 16 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2024.

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário: >>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.004 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO: 1046 - AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR E FARDAMENTOS NATUREZA: 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM E SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023		NÚMERO 2377
VOM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO >>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.004 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA AÇÃO: 1040 - AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR E FARDAMENTOS NATUREZA: 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM E SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS VOM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO >>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.004 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA AÇÃO: 2124 - ATIVIDADE COM SALÁRIO EDUCAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NATUREZA: 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM E SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE: 15000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Pelo Município: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 046.116.204-09 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Macau/RN, 16 de novembro de 2023.		E SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS VOM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO >>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.004 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA AÇÃO: 1040 - AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR E FARDAMENTOS NATUREZA: 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM E SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS VOM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO >>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.004 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA AÇÃO: 2124 - ATIVIDADE COM SALÁRIO EDUCAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NATUREZA: 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM E SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE: 15000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - Prefeito. Macau/RN, 16 de novembro de 2023.		>>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.004 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA AÇÃO: 1046 - AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR E FARDAMENTOS NATUREZA: 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM E SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS VOM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO >>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.004 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA AÇÃO: 1040 - AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR E FARDAMENTOS NATUREZA: 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM E SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS VOM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO >>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.004 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA AÇÃO: 2124 - ATIVIDADE COM SALÁRIO EDUCAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NATUREZA: 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM E SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE: 15000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO. Pelo Fornecedor: ALBUQUERQUE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 39.699.691/0001-07 - YLLANA MARIA ALBUQUERQUE MARQUES- CPF: 055.424.984-77. Macau/RN, 16 de novembro de 2023.
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105/2023 Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09. Fornecedor: ALBUQUERQUE INVESTIMENTOS LTDA- CNPJ: 39.699.691/0001-07 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), OBJETIVANDO GARANTIR A UNIFORMIZAÇÃO DOS SERVIDORES QUE TRABALHAM COM A MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. Valor Global: R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais). Vigência: 16 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2024. Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Orçamentário: >>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.004 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA AÇÃO: 1046 - AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR E FARDAMENTOS NATUREZA: 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM		EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2023 Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09. Fornecedor: ALBUQUERQUE INVESTIMENTOS LTDA- CNPJ: 39.699.691/0001-07 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), OBJETIVANDO GARANTIR A UNIFORMIZAÇÃO DOS SERVIDORES QUE TRABALHAM COM A MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. Valor Global: R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais). Vigência: 16 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2024. Oriundo: Dispensa nº. 033/2023 - Processo Administrativo nº. 105/2023. Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Orçamentário:		

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO